



PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 02/12/2014 CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS LISTADOS NESTE ARQUIVO COMPLEMENTAR FORAM ENVIADOS VIA CORREIOS PELOS CANDIDATOS, TENDO SIDO POSTADOS NO PRAZO CORRETO, PORÉM, APENAS NESTA DATA (02/12/2014) OS CORREIOS REALIZARAM A ENTREGA NA COPEVE/UFAL.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
18875	14. FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA. CH: 30 HORAS	MILER TEIXEIRA NOVAIS	Indeferido	<p>Inicialmente esclarece-se que o candidato realizou a postagem do envelope com os documentos de pedido de isenção no prazo previsto em edital, tendo a postagem sido realizada no dia 12/11/2014, contudo, o envelope foi entregue pelos Correios na COPEVE apenas em 19/11/2014. Nesta mesma data (19/11/2014) foi publicado um resultado complementar dos pedidos de isenção deste edital, tendo sido incluído o resultado da análise do candidato, e sendo concedido o prazo do dia 20/11/2014 para interposição de recursos. O envelope com o recurso do candidato foi postado no prazo (20/11/2014), e entregue pelos Correios na COPEVE em 02/12/2014, em razão deste fato, a resposta do recurso está sendo publicada na presente data.</p> <p>O candidato não atendeu aos subitens 3.28, 3.29, 3.30 ou 3.31 do Edital visto que o candidato não encaminhou os documentos exigidos nos referidos subitens. O único documento encaminhado pelo candidato foi a declaração prevista no subitem 3.32, na qual confirma que não usufruiu mais de 3 vezes o benefício de isenção de taxa de inscrição no ano de 2014. Conforme previsto no subitem 3.26, para ter o seu pedido de isenção de taxa de inscrição concedido o candidato deveria, cumulativamente, obedecer aos seguintes requisitos: (a) atender uma das condições previstas em Lei, quais sejam: trabalhadores que ganham até 01 (um) salário mínimo por mês, desempregado, carente ou doador de sangue; e (b) declarar que não usufruiu do direito de isenção mais de três vezes no ano de 2014. Ante o exposto, o candidato não teve seu pedido de isenção concedido.</p>